



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 003/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 FMEDUCA

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 004/2024 FMEDUCA, para comparecer a **Secretaria Municipal de Educação Rua: Ênio José Guerreiro s/nº, Alto Pereque, Porto Belo/SC. (rua entre o posto de gasolina e Fort Atacadista)**, das **8h às 14h**, no prazo de **2(dois) dias úteis**, para escolha de vaga do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Professor De Artes	
1º	Clesio Barros De Almeida Campagnaro
Professor De Cultura Religiosa	
3º	Daniel Pereira
Professor De Educação Infantil	
11º	Maisa Aparecida Correa
12º	Sirlei Rebelo
13º	Rosane Patel Rossi
14º	Jussara Galiotto De Souza
15º	Tatiane Regina Ciotta
16º	Djanini Vengartenen Vieira
Professor De Ensino Fundamental	
27º	Daiane Huber Dos Santos
28º	Andréa Ribeiro Borges Lavarda
29º	Ana Carolina De Melo Serpa
30º	Zilene Gomes De Andrade
31º	Vanessa Victoria Machado
32º	Lais Pinheiro Assumpção
33º	Sueli Siqueira Carneiro
34º	Vaneska Ribeiro Da Conceição Rodrigues
35º	Alvacir Terezinha Mantoanelli
36º	Sarah Luana Caregnatto
37º	Neronita Mota Rocha
38º	Franciele Zorzan
39º	Jaqueline Rosa
40º	Catiane Pezzini De Souza
41º	Giseli Lourdes Martins
42º	Mara Regina Acco
43º	Nádia Maria Tedesque
44º	Cinthia Da Silva
45º	Letícia Costa
46º	Livia Eduarda Monteiro Vieira
47º	Marcia Camilo Dionisio Gomes
48º	Gislaine Lurdes Pereira Ramos
49º	Josiane Huber Dos Santos
50º	Gisele Crispim Torres
51º	Andressa Padilha Pedrozo
52º	Mariana Patrícia Pedro Matsuta



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

	Professor Ensino Fundamental Inclusão II
31º	Mariana Da Cunha Silveira Vieira
32º	Josiane Góes De Oliveira
33º	Simone Ribeiro Dos Santos
34º	Viviane Ramos
	Professor De Inclusão Com Habilitação Em Libras E Braile
4º	Surai Tomazoni Furtado
1º*	Janete Alves*
	Auxiliar De Sala
41º	Jennifer Pretto Elias
42º	Alessa Luciano Dos Santos
43º	Claudia Thais Cardoso Kuhn
44º	Jaqueline Iolanda Pereira
45º	Dayane Rezini
46º	Amanda Da Costa
47º	Raquel Dos Santos De Oliveira
48º	Tayná Carine Lacava
49º	Renata Monteiro De Paula
50º	Kethelyn Alves Saturnino
51º	Jackson Felipe Ferreira
52º	Eliane Manarick Dos Santos
53º	Vanessa Da Cas Gonçalves
54º	Carolaine Ribeiro
55º	Gisele Lopes De Oliveira
56º	Augusta Maria Domingos De Oliveira
57º	Sirlania Ribeiro De Oliveira
58º	Helen Flack Nepomuceno
59º	Franciely Frois Tamanini
60º	Suelen Tatiane De Melo
	Motorista De Transporte Escolar
1º	Leandro Francisco Luzzi
2º	Robson Rodrigues Rosembrock
3º	João Ferreira Da Silva Filho
4º	Rogério Jorge Dos Anjos
5º	Hercidio Leffel
6º	Carlos Eduardo Dos Santos Claudio
	Guarda Patrimonial
4º	Jamesson Azevedo Riso
5º	Anderson Da Silva Aguirre

***PEDIDO DE FINAL DE FILA**

*O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.



1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- a) Nacionalidade brasileira ou comprovante na condição de brasileiro;
- b) Idade mínima de dezoito anos;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (folhas da foto e da identificação);
- j) Cópia do comprovante do PIS/PASEP/NIS;
- k) 1 Foto 3x4;
- l) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhada da cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e da carteira de vacinação;
- m) Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional, quando for o caso;
- p) Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- q) Declarações, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos:
 - Declaração de Bens Patrimoniais;
 - Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 88;
 - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
 - Declaração de Nepotismo.
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º e 2º grau), emitida via site do Tribunal de Justiça e Santa Catarina ou do estado de residência do convocado(a);
- s) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida via site da Justiça Eleitoral;
- t) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida via site da Justiça Eleitoral
- u) Declaração de Benefício do Regime de Previdência Social, emitida via MEU INSS ou de Declaração de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social;
- v) Consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta;
- w) Aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por atestado de saúde ocupacional, a ser realizado pelo Município de Porto Belo, mediante a apresentação dos exames médicos solicitados abaixo.

Porto Belo, 27 de janeiro de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal